

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2166/2003, em que é requerente o Juiz do Trabalho Substituto Cláudio Pedrosa Nunes, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento das funções judicantes, no período de 07 a 09.04.2003. para participar do Fórum Internacional Sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação da efetiva participação do Magistrado requerente no Fórum referenciado.\*\*\*

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

**ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**

**JUÍZA PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**